ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 01 B
8
Rubrica
PMUI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Instrução Normativa nº 58, de 08 de agosto de 2022

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Públicos é a responsável gerir a implementação de projetos e execução de obras de infraestruturas. Atua coordenando o processo de gestão e acompanhamento das necessidades de obras no município.

Os serviços a serem executados no projeto de infraestrutura elétrica de **"ACESSO Á ENERGIA ELETRICA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÂ-RR"** pertencente ao contrato de repasse de número **26143/2022 - SICONV 937160/2022**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, apresentando os dados e informações técnica do tipo de estruturas, condutores designados no projeto.

Os serviços, incluem a construção de rede elétrica monofásica e extensão de rede trifásica com alimentadores tronco e ramais de interligação, sistemas de distribuição em baixa tensão urbana, construção de subestações monofásicas e trifásica, sistema de proteção, construção de padrão de medição de entrada, instalação de conjunto de para-raios e aterramento, estaiamento em estruturas e limpeza de faixa para instalação dos serviços conforme indicados nos projetos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá ser executado em 180 (cento e oitenta) dias.

A obra será licitada pela Prefeitura Municipal de Uiramutã, sugere-se às LICITANTES fazer um reconhecimento no local da obra antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da situação atual das instalações, da extensão dos serviços a serem executados, das dificuldades que poderão

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 02
Rubrica
PMUI

surgir no decorrer da obra, bem como tomarem ciência de todos os detalhes construtivos necessários à sua perfeita execução.

Os aspectos que as LICITANTES julgarem duvidosos ou omissos, dando margem à dupla interpretação, nestas Especificações, deverão ser apresentados ao CONTRATANTE e elucidados antes da Licitação da obra. Após esta fase, qualquer dúvida poderá ser interpretada apenas pela FISCALIZAÇÃO, não cabendo qualquer recurso ou reclamação, mesmo que isso venha a acarretar acréscimo de serviços não previstos no orçamento apresentado por ocasião da Licitação.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Considerando que a solução será aplicada diretamente a uma Terra Indígena homologada cuja propriedade é a União, aplica- se as Leis Ambientais sob orientação e fiscalização do IBAMA. Destaca-se aqui a Instrução Normativa N°15, de 18 de maio de 2018, onde dispõe sobre as atividades ou empreendimentos de iniciativa dos povos indígenas em suas próprias terras, ou de iniciativa do Poder Público em terras indígenas cujos beneficiários são as comunidades indígenas, não sujeitos ao licenciamento ambiental.

ACESSIBILIDADE

A acessibilidade caracteriza-se pela identificação e eliminação de barreiras que impeçam ou restrinjam o acesso depessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É importante ressaltar que tais barreiras podem ser de natureza urbanística; arquitetônica; podem estar relacionadas aos meios de transporte; aos meios de comunicação; à forma como é prestada a informação; podem ser barreiras de origem comportamental; ou constituírem barreiras tecnológicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 03
Rubrica
PMUI

A administração pública deve, na fase de planejamento, atender a NBR 9050/2004, quanto aos ambientes a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico. Avalia-se a edificação como um todo, inclusive o mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

QUESTÕES ETNO-CULTURAIS E LOGÍSTICAS:

É necessária a compatibilização às relações etno-culturais das comunidades indígenas locais, aos desafios logísticos de construções em área indígena e aos critérios normativos preestabelecidos. Dessa forma, para não destoar da arquitetura local, devem-se utilizar métodos construtivos já presente nas aldeias e adaptá-los à necessidade das EMSIe aos anseios da população local, objetivando atendê-los de forma efetiva com uma solução compatível aos povos indígenas locais.

Destaca-se também à logística complexa de execução de obras em área indígena, onde há a necessidade de realizaçãodo transporte total dos insumos e praticamente todos os serviços são realizados diretamente no local. Desta forma, busca-se realizar as obras no menor prazo possível para evitar qualquer ocorrência entre os trabalhadores e os habitantes locais, tendo em vista que os profissionais serão alojados durante todo o período de execução dos serviços.

Avaliou-se também a questão do acesso, cujas condições estão diretamente ligadas ao transporte a ser desenvolvido no decorrer da execução da obra. Sendo assim, os serviços apenas poderão ser realizados durante o período de estiagem, pois é quando se permite o acesso de forma menos complexa, além de não deteriorar as estradas.

4. DESCREVENDO A SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Analisar as Propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 04
Rubrica
PMUI

- Verificar as questões referentes a ao serviço respeitando a legislação vigente.

- Contratar empresa especializada para realização do serviço, devendo ser executado em 180 (centro e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa e a reprogramação da obra, respeitando as especificações técnicas conforme o objeto pretendido, considerando sempre o que for mais vantajoso para a administração pública, tendo em vista que nem sempre o preço deve influenciar na empresa e as especificações técnicas da obra.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Declaramos que foi feita análise dos preços coletados mediante preços da tabela SINAPI, demonstrado nas Planilhas anexas. Tendo em vista tratar-se CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme Art 28, II da Lei 14.133/21 em consonância ao Decreto Municipal nº 001/2024, certificou-se que os valores de mercado do referido serviço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Diante as pesquisas iniciais realizadas, estima-se que dentre as opções disponíveis no mercado o valor estimado da contratação será de **R$ 8.941.326,17 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e dezessete centavos)**, mediante preços da tabela SINAPI, demonstrado nas Planilhas anexas.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU DA CONTRATAÇÃO

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERNDEPENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 05
Rubrica
PMUI

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto dacompra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Plano de Contratação Anual – PCA está em elaboração, mas a contratação está incluso no PPA (Plano Plurianual) 2024/2025.

10. RESULTADO PRETENDIDOS

O objeto compreende a Construção de Rede Trifásica média tensão 13,8kV, e monofásica média tensão 7,96kv em trecho das vicinais de Acesso as comunidade contempladas no objeto, iniciando se no perímetro Urbano da Sede do Município, sentido até a Comunidade Willemon, seguindo a esquerda até a comunidade Caracanã, passando pelas Comunidades São Mateus, Monte Muriá I, Monte Muriá II, Ximaral, Milho, Macuquen e Monte Sião. Á direita da Comunidade Willemon, a rede segue atendendo as comunidades Laje, São Gabriel, Cumabaí e Canã.

A justificativa da execução do objeto partiu da necessidade de conceder energia elétrica as comunidades dos municípios isolados do sistema de atendimento. Muitas dessas sem acesso à energia e outras com serviços de atendimento com pequenos grupos de geradores a combustão insuficientes para atender a todos consumidores de uma comunidade, por exemplo sem contar a limitação de horário de atendimento.

Ressalta-se que como o projeto é direcionado ao atendimento de áreas em comunidade indígenas o escopo de atendimento atende o anseio e as expectativas do povo das comunidades conforme registros nas cartas de anuência onde os mesmos manifestam e acordam o interesse pelo atendimento de energia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 06
Rubrica
PMUI

Quanto ao método de adoção da configuração de nível de tensão como destacado no item anterior segue ao critério normativo da concessionaria e da especificações como tipo de estrutura e adoção do tipo de condutores observou-se que o sistema convencional para as rede monofásicas e trifásicas se mostraram mais econômicos do ponto de vista técnico que o sistema de rede compacta, dessa forma visando melhor dimensionamento dos recursos a configuração do escopo resume se a sistema em redes com cabo de alumínio nú, para redes de média tensão 7,96kv e 13,8kv, estruturas em postes de concreto tipo DT em 9 a 11m, e cabos condutores na baixa tensão para a distribuição do tipo multiplexados.

A execução de forma indireta com a contratação de empresa especializada permitirá que a PREFEITURA se dedique com maior afinco às atividades que lhe são peculiares, assegurando melhor aproveitamento dos recursos humanos, destinando atividades que não lhe são essenciais a terceiros melhor capacitados e especializados, e que, por esta razão, podem realizá-las por menor custo.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE ÀCELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração pública, já possui no quadro de contratações um profissional capacitado o **Engenheiro Eletricista** o Sr. **ADRIANO JOSÉ PIMENTEL DO NASCIMENTO, CREA-RR nº 091881557-6**, para realizar a fiscalização dos serviços de engenharia a serem realizados, não havendo assim quaisquer providências a serem adotadas para a respectiva contratação, atendendo a RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 JUN 1973, do CONFEA.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 07
Rubrica
PMUI

Considerando os efeitos adversos ao meio ambiente causados pelos resíduos da instalação de postes de concretos da rede de distribuição de energia e cabos elétricos, o recolhimento ea destinação final correta são essenciais à sustentabilidade da Obra. Ressalta-se porém que se trata de uma obra de baixo impacto ambiental e baixo risco, possuindo a prefeitura a licença ambiental para obras de instalação de postes e rede de distribuição de energia.

A empresa contratada deverá adotar as medidas necessárias para conter o derramamento de qualquer líquido que gere contaminação por parte do maquinário utilizado. Decorre-se da natureza da obra, a geração de ruídos, portanto, deve-se buscar evitar a exposição de trabalhadores e a população local aos ruídos com potencial risco, bem como gerenciar os horários de geração deste. Recomenda-se também que se exija à contratada a implementação de ações que reduzam a exposição dos indivíduos a contaminantes potencialmente perigosos, que possam impactar negativamentes qualidade do ar, a saúde e o meio ambiente.

13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente a Prefeitura não possui maquinários, equipamentos, materiais de construção e pessoal técnico para a execução direta de obras. No entanto, possui em seu quadro Equipe Técnica de engenharia que elabora projetos e possui capacidade técnica para garantir a fiscalização visando à boa execução das obras. Sendo assim, sabendo que se faz necessário agilizar o efetivo cumprimento das metas de fornecimento de infraestrutura necessária para viabilizar o cumprimento das ações de saúde pelas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena, fica evidente a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços requeridos por meio de processo licitatório nos termos da legislação em vigor.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fls 08
Rubrica
PMUI

Este procedimento licitatório é viável e necessário para o atendimento do principal objetivo da Secretaria Municipal de Saúde, que por meio da Prefeitura, é responsável pela promoção e proteção da atenção básica à saúde das comunidades indígenas. Ressalta-se que o valor orçado para este serviço está dentro da realidade de mercado e o benefício trazido pela perfeita execução da obra propiciará a promoção da saúde e a qualidade de vida à comunidade indígena.

Ainda, as contratações dos serviços especificados neste estudo são consideradas viáveis, pois atendem a todas as normativas vigentes, são adequadas às necessidades das comunidades indígenas beneficiadas, permitem uma operacionalização logística de execução em área indígena e se alinham à missão institucional da Prefeitura benefício trazido pela perfeita execução da obra propiciará a promoção da saúde e a qualidade de vida à comunidade indígena.

Ainda, as contratações dos serviços especificados neste estudo são consideradas viáveis, pois atendem a todas as normativas vigentes, são adequadas às necessidades das comunidades indígenas beneficiadas, permitem uma operacionalização logística de execução em área indígena e se alinham à missão institucional da Prefeitura.

Uiramutã/RR, 11 de novembro de 2024.

Elaborado por:

ADRIANO JOSÉ PIMENTEL DO NASCIMENTO
CREA-RR nº 091881557-6
Engenheiro Eletricista

Autorizado: Silvania Alves dos Santos

SILVÂNIO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços
Portaria nº 016/2024